



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA CONJUNTA Nº 074/2023 -GP

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com a Resolução de nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada (s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: Erinaldo Nascimento da Silva.

CPF: ***.399.***-69

Cargo/Emprego/Função: Vereador.

Quantidade	Destino	Data	Valor Unt.	Valor Total
3	São Paulo/SP	17/10 a 20/10/2023	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Descrição do Objeto/serviço do deslocamento:

Participar de **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - seminário nacional de vereadores defensores da causa animal 17 a 20 de outubro, São Paulo SP**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde - RN, em 16 de outubro de 2023

Evaldo de Oliveira Gomes
Vereador Presidente